



LEI ORDINÁRIA Nº 1041

de 18 de março de 2002

"Altera nomes de Logradouros Públicos, a saber: Lei Municipal nº 1006/2001, de 25/06/2001, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/03/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1041/2002 - 18 de março de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em